



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0157/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar a COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ESTUDO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA SECCIONAL DA BAHIA**, e nomear os advogados **Adriano Ferreira Batista de Souza, OAB/BA n. 15.048**, como Presidente, **João Francisco Alves Rosa, OAB/BA n. 17.023** e **Cyntia Maria de Possídio Oliveira Lima, OAB/BA n.15.654**, como membros.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Dezembro de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA